

Zimbra

licitacao@seenemar.rj.gov.br

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 00001/2025 - MOTORISTA

De : Licitação - Seenemar
<licitacao@seenemar.rj.gov.br>

sex., 23 de jan. de 2026 11:28

 2 anexos

Assunto : Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE
00001/2025 - MOTORISTA

Para : Licitacoes
<licitacoes@planservicos.com.br>

Cc : Fernanda Lacerda Santa
<fernanda.lacerda@seenemar.rj.gov.br>,
Thiago F. Rodrigues
<thiago.rodrigues@seenemar.rj.gov.br>

Bom dia. Segue respostas aos questionamentos

1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por alguma empresa? Em caso positivo, por qual Empresa? -

**Resposta: Sim, atualmente a empresa G&E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA**

2. Qual a Previsão de início dos serviços?

Resposta: Até 01/06/2026

3. Qual o valor do Vale transporte do(s) município(s)?

Resposta: R\$ 5,00 (cinco reais) Tarifa Modal Ônibus município Rio de Janeiro

4. Qual o ISS do(s) município(s)?

Resposta: 5% (cinco por cento) município do Rio de Janeiro, sede da SEENEMAR.

5. O controle de frequência dos terceirizados poderá ser realizado por aplicativo?

Resposta: Não. Ideal seria o preenchimento de folha de ponto aqui na Secretaria, porque estamos passando por alguns problemas relacionados a frequência por aplicativo com a empresa atual.

6. Os locais de prestação de serviços são de fácil acesso, com transporte coletivo acessível?

Resposta: Sim. Metro, ônibus, barcas e VLT.

7. Quais são os riscos ocupacionais do serviço licitado?

Resposta: Apenas riscos de acidentes de trânsito.

8. Há necessidade de supervisão? Se sim, onde deverá ficar lotado? Qual a frequência das visitas?

Resposta: Não, deverá ser observado o subitem 4.2.6 do TR.

9. Será provisionado Hora Extra? Como será realizado o reembolso?

Resposta: O quantitativo de horas extras e diárias está estimado conforme Anexos VIII e IX do Edital. O reembolso será realizado em crédito em conta corrente do contratado conforme cláusula 6ª da minuta do contrato.

10. Haverá recesso forense? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

Resposta: Não haverá recesso forense.

11. Há previsão de incidência de adicional de insalubridade ou periculosidade para alguns dos postos?

Resposta: Não. As atividades institucionais da SEENEMAR não são insalubres ou perigosas.

12. Há incidência de algum adicional de risco ou gratificação de função?

Resposta: Somente os obrigatórios previstos em ACT/CCT

13. Haverá atividades em horário noturno?

Resposta: Eventualmente poderá ocorrer.

14. Haverá necessidade de cobertura dos postos nos feriados e recessos?

Resposta: Somente em caso de licença médica de algum colaborador.

15. Quais os endereços para execução dos serviços?

Resposta: A sede da SEENEMAR fica no centro do Rio de Janeiro e os motoristas não tem rotas definidas, varia de acordo com as demandas diárias.

16. Há fornecimento de qualquer material ou equipamento? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? Onde os mesmos ficaram alocados?

Resposta: Consta Anexo no 10 do TR (index 107134160 do processo).

17. Há necessidade de algum exame admissional extra?

Resposta: Só os exigidos pela legislação.

18. A troca de uniformes será realizada no local da prestação de serviços? Se sim, Esse período está incluso na jornada ou deverá ser provisionado como HE?

Resposta: Pode ser realizada na Sede da SEENEMAR sem que haja necessidade de HE.

19. Na questão contratual, qual a frequência de substituição de uniformes?

Resposta: Anual, conforme consta no Anexo 10 do TR (Subitem 2.10.6) (index 107134160 do processo).

20. Há necessidade de algum treinamento específico? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?

Resposta: Consta no TR.

21. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de FATO GERADOR ou de CONTA-DEPÓSITO VINCULADA?

Resposta: Não. Os pagamentos serão realizados com crédito em conta corrente. As retenções serão apenas as previstas na legislação tributária e no contrato.

22. Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores guardarem seus pertences?

Resposta: Não

23. Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores realizarem suas refeições, com disponibilidade de refrigeradores, micro-ondas e afins?

Resposta: Sim.

24. Será necessário a realização de exame toxicológico?

Resposta: Sim.

25. Será necessário que os terceirizados tenham EAR? Se sim, o custo do EAR será de quem?

Resposta: Sim, o motorista deverá ter EAR na CNH e ele mesmo que deverá providenciar. Subitem 4.2.16.1 do TR.

26. Qual a categoria específica dos motoristas?

Resposta: Subitem 2.5.2 do TR.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Raimundo Ferreira
Agente de Contratação

Secretaria de Energia e Economia do Mar
Edifício Palácio Austregésilo de Athayde
Av. Presidente Wilson, nº231 - 19º andar
Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.030-905
+55 21 99975-4098

De: "Licitacoes" <licitacoes@planservicos.com.br>

Para: "Licitação" <licitacao@seenemar.rj.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 15:27:03

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 00001/2025 - MOTORISTA

Boa tarde. Prezados Senhores,
Espero que este e-mail lhes encontre bem!

Tendo em vista o nosso interesse em participar da Licitação em apreço, em relação ao EDITAL e seus anexos, solicitamos *mui* gentilmente, os seguintes esclarecimentos:

1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por alguma empresa? Em caso positivo, por qual Empresa?
2. Qual a Previsão de início dos serviços?

3. Qual o valor do Vale transporte do(s) município(s)?
4. Qual o ISS do(s) município(s)?
5. O controle de frequência dos terceirizados poderá ser realizado por aplicativo?
6. Os locais de prestação de serviços são de fácil acesso, com transporte coletivo acessível?
7. Quais são os riscos ocupacionais do serviço licitado?
8. Há necessidade de supervisão? Se sim, onde deverá ficar lotado? Qual a frequência das visitas?
9. Será provisionado Hora Extra? Como será realizado o reembolso?
10. Haverá recesso forense? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?
11. Há previsão de incidência de adicional de insalubridade ou periculosidade para alguns dos postos?
12. Há incidência de algum adicional de risco ou gratificação de função?
13. Haverá atividades em horário noturno?
14. Haverá necessidade de cobertura dos postos nos feriados e recessos?
15. Quais os endereços para execução dos serviços?
16. Há fornecimento de qualquer material ou equipamento? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? Onde os mesmos ficaram alocados?
17. Há necessidade de algum exame admissional extra?
18. A troca de uniformes será realizada no local da prestação de serviços? Se sim, Esse período está incluso na jornada ou deverá ser provisionado como HE?
19. Na questão contratual, qual a frequência de substituição de uniformes?
20. Há necessidade de algum treinamento específico? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?
21. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de FATO GERADOR ou de CONTA-DEPÓSITO VINCULADA?
22. Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores guardarem seus pertences?
23. Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores realizarem suas refeições, com disponibilidade de refrigeradores, micro-ondas e afins?
24. Será necessário a realização de exame toxicológico?
25. Será necessário que os terceirizados tenham EAR? Se sim, o custo do EAR será de quem?
26. Qual a categoria específica dos motoristas?

Atenciosamente,

Stephany Oliveira

Setor Comercial

41 3040-4660

Avenida Senador Souza Naves, 1788 Cristo Rei

80.050-152- Curitiba - Paraná

www.planservicos.com.br





Assinatura - Raimundo.jpg
36 KB
